



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REFERÊNCIA : Processo nº 05913/2018
INTERESSADO : Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO
ASSUNTO : Proposta nº 05/2018-CCEAGRO – Indicação de membro da CEAP previsto pela Decisão nº PL-0741/2018
ORIGEM : CCEAGRO

DELIBERAÇÃO Nº 111/2018-CEAP

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP** em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, em 27 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que trata o presente processo da Proposta nº 05/2018-CCEAGRO, por meio da qual aquela coordenadoria propõe a participação em evento para discutir o papel da Agronomia no desenvolvimento do Brasil, que será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2018, nas dependências do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba-PR;

Considerando que a CCEAGRO solicita ao Confea aprovar a participação de todos os 27 (vinte e sete) representantes das Câmaras Especializadas de Agronomia, do conselheiro federal representante das instituições de ensino de Agronomia e do assessor do Confea;

Considerando que, por meio da PL-0741/2018, foi aprovada a Proposta nº 05/2018-CCEAGRO, bem como a participação dos conselheiros federais agrônomos e/ ou os respectivos suplentes, estes últimos na condição de convidados, que manifestarem interesse em participar, dos 27 (vinte e sete) Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO e do assistente do Confea na CCEAGRO no evento para discutir o papel da Agronomia no desenvolvimento do Brasil;

Considerando que a decisão plenária supracitada aprovou também a participação de 1 (um) Conselheiro Federal indicado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP);

Considerando que o conselheiro Daniel Salati, representante das instituições de ensino da Agronomia na CEAP, não poderá participar do evento em função de compromissos agendados;

Considerando que o conselheiro Osmar Barros Júnior, coordenador da CEAP, tem disponibilidade para representar a CEAP no evento; e

Considerando a proximidade do evento;

DELIBEROU:

1) Indicar o conselheiro federal Osmar Barros Júnior, coordenador da CEAP, para participar do evento para discutir o papel da agronomia no desenvolvimento do Brasil, que será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2018, nas dependências do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba-PR, conforme dispõe a Decisão nº PL-0741/2018;

2) Dar conhecimento à Superintendência de Integração do Sistema – SIS da presente indicação para as providências decorrentes.

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP
Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior – Coordenador

Conselheiro Federal Daniel Antonio Salati Marcondes

Conselheiro Federal Luciano Valério Lopes Soares